



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## INDICAÇÃO Nº 102, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

**I – Que o Poder Executivo, através do departamento competente, realize os devidos reparos nos bancos da Praça do Bairro da Serrinha, assim como a fixação da placa de inauguração do Conjunto Habitacional “Antônio Ruiz”, conforme imagens em anexo.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as várias reivindicações que este Vereador vem recebendo acerca da situação da referida praça, pois a mesma esta completamente abandonada e, desse modo, necessitando urgentemente de uma adequada reforma da sua infraestrutura.

Assim, este Vereador “in loco” pode constatar a realidade dos fatos acima descritos e, imbuído na sua função fiscalizatória, solicita da Administração Pública a tomada de medidas a fim de saná-los.

Que o Sr. Prefeito seja informado sobre a presente indicação.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 13 de Outubro de 2022.

**ÁQUILES LUIZ PAULELLA**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04



*Paulillo*